

PORTARIA Nº 0709/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6211/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Barra do Garças/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 21/06/2021 a 25/06/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior
De 28/06/2021 a 02/07/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior
De 05/07/2021 a 09/07/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior
De 12/07/2021 a 16/07/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 19/07/2021 a 23/07/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
De 26/07/2021 a 30/07/2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso